

Miranda, PEBIC, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 322/00, publicado em 13/01/01: onde se lê: 3º quinquênio a contar de 28/05/00, leia-se: 3º quinquênio a contar de 09/03/00; CARLOS CHAGAS – EE Geraldo de Souza Norte, Masp 348221-3-02, Juniskra Souza Tomich, PEBIP, por motivo de incorreção no nº de admissão do cargo, ato nº 55/06, publicado em 13/06/06: onde se lê: Masp 348221-3-01, PEBIC – Geografia, leia-se: Masp 348221-3-02, PEBID; Masp 348221-3-02, Juniskra Souza Tomich, PEBIP, por motivo de incorreção no nº de admissão do cargo, ato nº 71/10, publicado em 30/11/10: onde se lê: Masp 348221-3-02, leia-se: Masp 348221-3-01; NANUQUE – EE Joseph Stalim Romano, Masp 291877-9-02, Maria Lúcia Alves de Oliveira, PEBIIA, por motivo de incorreção na vigência, ato s/nº, publicado em 22/12/95: onde se lê: 1º quinquênio a contar de 05/12/94, leia-se: 1º quinquênio a contar de 22/04/94; TEÓFILO OTONI – EE Alberto Barreiros, Masp 163421-1-03, Almira Lima Teles, PEBIA, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 50/09, publicado em 28/07/09: onde se lê: 2º quinquênio de Férias-Prêmio a contar de 04/12/08, leia-se: 2º quinquênio de Férias-Prêmio a contar de 13/02/10; Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 241111-4-01, Maria Aparecida Dias do Prado, ASBIE, por motivo de incorreção na vigên- cia, ato s/nº, publicado em 15/06/83: onde se lê: 1º quinquênio a contar de 01/02/82, leia-se: 1º quinquênio a contar de 30/07/81;

30 503830 - 1

ABONO FAMÍLIA – ATO Nº 16/13
CONCEDE, nos termos do art. 79 da Lei Complementar nº 64 de 25/03/2002 e do art. 50 do Decreto nº 42.758 de 17/07/02, ao servidor: MARAMBAINHA/CARAI – EE Dom José de Haas, Masp 1138993-9-01, Vitor Vieira Ribeiro, PEBRIIA/DIV, por Ângelo de Assis Ferreira Ribeiro, filho, a partir de 03/12/13; Masp 1138993-9-02, Vitor Vieira Ribeiro, ATBIB/DIV, por Davi de Assis Ferreira Ribeiro, filho, a partir de 03/12/13;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 26/13
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, ao servidor: SRE/TEÓFILO OTONI – Masp 1058875-4-01, Deraldo de Souza Porto, ATEIVD, a partir de 29/11/13;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 44/13
AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos do art. 201, “b”, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 08 dias, aos servidores: ITAMBACURI – EE Dr. Tristão da Cunha, Masp 971957-6-01, Telma Monteiro Barbosa, ASBIB, a partir de 24/11/13; EE Frei Gaspar de Módica, Masp 983306-2-03, Eliane Alves da Rocha Fernandes, PEBIA, a partir de 22/10/13; Masp 954698-7-01, Maria Niza Oliveira Martins, ASBIC, a partir de 26/10/13; EE Madre Serafina de Jesus, Masp 956084-8-02, Margareth Aparecida Batista, PEBIA, a partir de 26/05/13; NANUQUE – EE Vale do Mucuri, Masp 1076232-6-01, Mônica Soraia Dias Pinheiro Pedroso, PEBIA, a partir de 06/12/13; NOVILHONA/NOVO CRUZEIRO – EE de Lambari, Masp 1252837-8-01, Ismael Ribeiro Barbosa, ASBDIA, a partir de 30/11/13; TEÓFILO OTONI – EE Dr. Waldemar Neves da Rocha, Masp 639271-6-01, Oldair Ribeiro Novaes, PEBIIA/DII, a partir de 31/08/09, para regularizar situação funcional; Masp 639271-6-02, Oldair Ribeiro Novaes, PEBIIB/DII, a partir de 31/08/09, para regularizar situação funcional; EE Pastor Hollerbach, Masp 364087-7-02, Ivone Rodrigues Ribas, PEBIA/ Vice Diretor, a partir de 08/12/13; EE Professor Patrício Ferreira Gomes, Masp 340851-5-01, Soraya Duarte de Souza, PEBDIIA, a partir de 25/11/13;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 81/13
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, dos servidores: PRESIDENTE PENA/CARLOS CHAGAS – EE Olga Prates, Masp 292136-9-01, Zezinha Fernandes Pêgo, a partir da data da publicação deste ato, referente ao PEBII, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 119 h/a; ITAMBACURI – EE Carlos Prates, Masp 6345375-01, Maria de Jesus Tudéia, a partir da data da publicação deste ato, referente ao PEBIA, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 118 h/a; UMBURATIBA – EE Aparício Alves Murta, Masp 326741-6-01, Cândida Ferraz Quaresma, a partir da data da publicação deste ato, referente ao PEBTIA, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 117 h/a;

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 42/13
ALTERA OS NOMES, à vista de documento apresentado, do servidor: CRISOLITA – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 316852-3-01, Dinamarque Quaresma Freitas para Dinamarque Quaresma da Costa; FREI GASPAR – EE Salmen Bukzem, Masp 964541-7, Edlene Rodrigues dos Santos para Edlene Rodrigues Moura, TEÓFILO OTONI – EE Professor Patrício Ferreira Gomes, Masp 933850-0, Lília Aguiar Martins para Lília Aguiar de Meira;

ANULAÇÃO – ATO Nº 58/13

ANULA os Atos referentes aos servidores: CARAI – EE Professor Abgar Renault, Masp 326889-3-01, Maria Aparecida Farias Miranda, PEBIC, na parte em que retificou o 3º quinquênio, ato nº 1702/05, publicado em 22/10/05, por motivo de incorreção na vigência; CARLOS CHAGAS – EE Geraldo de Souza Norte, Masp 348221-3-02, Juniskra Souza Tomich, PEBIP, na parte em que concedeu Gratificação de Incentivo à Docência, ato nº 99/10, publicado em 07/12/10, por motivo de impossibilidade de retificar; NANUQUE – EE Joseph Stalim Romano, Masp 291877-9-02, Maria Lúcia Alves de Oliveira, PEBIIA, na parte em que retificou o 1º biênio, ato nº 21/10, publicado em 21/04/10, por motivo de concessão indevida; Masp 291877-9-02, Maria Lúcia Alves de Oliveira, PEBIIA, na parte em que retificou o 2º biênio, ato nº 13/10, publicado em 21/04/10, por motivo de concessão indevida; Masp 291877-9-02, Maria Lúcia Alves de Oliveira, PEBIIA, na parte em que retificou o 1º quinquênio, ato nº 13/10, publicado em 21/04/10, por motivo de concessão indevida; Masp 291877-9-02, Maria Lúcia Alves de Oliveira, PEBIIA, na parte em que retificou o 2º biênio, ato nº 13/10, publicado em 21/04/10, por motivo de concessão indevida; Masp 291877-9-02, Maria Lúcia Alves de Oliveira, PEBIIA, na parte em que retificou o 1º quinquênio, ato nº 21/10, publicado em 25/05/10, por motivo de impossibilidade de retificar; Masp 291877-9-02, Maria Lúcia Alves de Oliveira, PEBIIA, na parte em que retificou Férias-Prêmio, ato nº 24/10, publicado em 21/04/10, por motivo de impossibilidade de retificar; TEÓFILO OTONI – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 270382-5-01, Maria Cristina Sander Lage Bandeira, PEBIP/DIC – Apostilada, na parte em que retificou Gratificação de Incentivo à Docência, ato nº 25/09, publicado em 07/07/09, por motivo de publicação indevida; Masp 270382-5-01, Maria Cristina Sander Lage Bandeira, PEBIP/DIC – Apostilada, na parte em que retificou Quinquênio, ato nº 33/09, publicado em 07/07/09, por motivo de publicação indevida;

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 67/13
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, e do art. 290 da CE/1989, ao servidor: NOVO CRUZEIRO – EE Antônio Ramos de Souza, Masp 327303-4-02, Maria de Lourdes de Bessa, PEBIA, por 06 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 11/08/13;

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 68/13
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: CARLOS CHAGAS – EE Geraldo de Souza Norte, Masp 348221-3-02, Juniskra Souza Tomich, PEBIP, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 27/05/11; FREI GASPAR – EE Salmen Bukzem, Masp 638870-6-01, Elizete da Penha Gonçalves, PEBTIIB, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 25/01/11; NANUQUE – EE Joseph Stalim Romano, Masp 638064-6-01, Rubens Júnior de Lima, PEBIC, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 12/08/13; NOVILHONA/NOVO CRUZEIRO – EE José Mendes Barbosa, Masp 939647-4-01, João Nunes de Souza, ATBIIIF, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 03/07/07; Masp 939647-4-01, João Nunes de Souza, ATBIIIF, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 23/07/12; NOVO ORIENTE DE MINAS – EE Paulo Pinheiro Chagas, Masp 547119-8-01, Dorenz Pinheiro de Oliveira, PEBIA, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 13/07/13; PESCADOR – EE Dr. Tristão da Cunha, Masp 332478-7-02, Adélia Maria Pinto Leal, PEBIA, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 14/04/13; Masp 952224-4-01, Marília Aparecida Martins Silva, PEBIA, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 09/05/12; Masp 638860-7-01, Marsilvania Pereira da Silva, PEBIA, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 17/06/12; TEÓFILO OTONI – EE Glória Penchel, Masp 300659-0-02,

Maria Dalva Pinheiro de Macêdo, ATBHN, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 29/05/13; EE Ione Lewick Cunha Melo, Masp 248867-4-02, Wanda Maria Loesch Souza, PEBIB, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 07/02/13;

FÉRIAS-PRÊMIO – CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 32/13
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, aos servidores: FRANCISCPOLIS – Masp 248503-5-01, Fátima de Cássia Almeida, referente ao saldo de 01 mês, cargo PEBTIA; SETUBINHA – Masp 248633-0-01, Adélia de Fátima Coelho de Sousa, referente ao saldo de 18 meses e 03 dias, cargo PEBTIO; TEÓFILO OTONI – Masp 291734-2-01, Márcia Maridsa Guimaraes Laure, referente ao saldo de 11 meses e 10 dias, cargo PEBTIC;

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% - ATO Nº 62/13
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989, e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: CARLOS CHAGAS – EE Geraldo de Souza Norte, Masp 348221-3-02, Juniskra Souza Tomich, PEBIP, referente ao 8º biênio de exercício, a partir de 19/04/07; Masp 348221-3-02, Juniskra Souza Tomich, PEBIP, referente ao 9º biênio de exercício, a partir de 19/02/10; TEÓFILO OTONI – EE Alberto Barreiros, Masp 163421-1-03, Almira Lima Teles, PEBIA, referente ao 4º biênio, a partir de 25/01/08;

GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO – ATO Nº 09/13
CONCEDE nos termos do art. 151 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, com redação dada pelo art. 67 da Lei nº 11.050, de 19/01/1993, 10% a: ÁGUAS FORMOSAS – EE Major Raimundo Felcissimo, Masp 1332639-2-02, Marilene Galvão Costa, PEBIA, a partir de 20/10/10;

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 46/13
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879 de 27/05/10, à servidora: ÁGUAS FORMOSAS – EE Capitão Inácio Soares, Masp 933723-9-01, Diolinda Santos Fernandes, EEBIA, a partir de 24/09/13; PADRE PARAÍSO – EE Presidente João Pinheiro, Masp 445387-4-02, Reinalda da Silva Neves, PEBIA, a partir de 22/10/13; PONTO DOS VOLANTES – EE Alonzo Barbuda, Masp 616025-3-01, Gilvani Pereira da Silva Miranda, PEBIA, a partir de 17/06/13; Masp 616025-3-02, Gilvani Pereira da Silva Miranda, PEBIA, a partir de 17/06/13; TEÓFILO OTONI – EE Alberto Barreiros, Masp 374590-8-01, Malba Neto Silva Figueiredo, PEBTIA, a partir de 05/12/13; Masp 374590-8-02, Malba Neto Silva Figueiredo, PEBIIB, a partir de 05/12/13; EE Bom Jesus, Masp 566875-1-02, Margareth Moreira dos Santos Siman, EEBIIA, a partir de 26/11/13;

LICENÇA À GESTANTE – REDUZIDA/PRORROGAÇÃO – ATO Nº 01/13
REDUZ, à vista do Parecer nº 8732, da Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, de 11/01/1994, por 30 dias, o período de licença à gestante de: ÁGUAS FORMOSAS – EE Capitão Inácio Soares, Masp 1162225-5-03, Hercília Nunes Vieira, PEBIA, concedida a contar de 23/09/13, por ato publicado em 20/11/13, por não ter a criança sobrevivido;

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 14/13
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, ao servidor: MUCURI/TEÓFILO OTONI – EE de Mucuri, Masp 1117283-0-01, Fabiano Dias de Oliveira, PEBIA, a partir de 11/13/13;

LOTAÇÃO – ATO Nº 42/13

LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, os servidores: ATALEIA – na EE Prefeita Clemente Esteves Ferraz, Masp 846704-5-03, Dulce Santana Pinheiro, EEBIA, a contar de 13/12/13, após nomeação; FRONTEIRA DOS VALES – na EE de Pampá, Masp 638581-9-01, Adailton Rodrigues da Silva, ATBIIIF, a contar de 02/12/13, após retorno de disposição;

QUINQUÊNIO – ATO Nº 52/13

CONCEDE Quinquênio, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, aos servidores: CARLOS CHAGAS – EE Geraldo de Souza Norte, Masp 348221-3-02, Juniskra Souza Tomich, PEBIP, referente ao 4º quinquênio de magistério, a partir de 07/12/10; PAVÃO – EE Povoado de Limeira, Masp 816306-5-01, Maria Martins Gomes, ASBIE, referente ao 5º quinquênio administrativo, a partir de 16/12/08;

TORNA SEM EFEITO – ATO Nº 16/13

Torna sem Efeito o Ato de Anulação da Retificação do 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º biênios referente ao servidor: TEÓFILO OTONI – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 270382-5-01, Maria Cristina Sander Lage Bandeira, PEBIP/DIC, ato nº 31/09, publicado em 07/07/09, por motivo de publicação indevida;

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Dança Contemporânea / Composição Coreográfica - Básico	Joana Ladeira Wanner	1º
Dança Contemporânea / Composição Coreográfica - - Avançado	Marise Dinis Souza	1º
	Themi Rosa Leste	2º
Dança Contemporânea / Composição Coreográfica - Básico –Grupos Jovens	Patricia Pinheiro da Fonseca	1º
Pianista Acompanhador	Maria Martha Ibrahim Coelho	1º
	Noeme Imaculada B. de Carvalho	2º
Percussionista Acompanhador	-	Não houve candidato classificado
Yoga aplicado a Dança, Música e Teatro	Luiz Henrique Pavam Maia	1º

DEPARTAMENTO DE MÚSICA

DISCIPLINA	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Clarineta / Prática de Conjunto de Madeiras	Ney Campos Franco	1º
Contrabaixo/ Prática de Conjunto de Cordas	-	Não houve candidato inscrito
Percussão / Prática de Conjunto em Grupo de Percussão	Daniel Ricardo Romano Lemos	1º
Percepção e Teoria Musical/Apreciação Musical	Maycon Lack Machado	1º
	Waldir Gomes Filho	2º
Pianista Correpetidor: Ênfase em Repertório para Instrumento e Canto	Bruno Cruz De Souza Medeiros	1º
Saxofone / Improvisação para Instrumentistas e Cantores	Fabiano Cerqueira Martins	1º
Trilha Sonora / Laboratório de Trilha Sonora	Pedro Amorim de Oliveira Filho	1º
Violino / Prática de Conjunto de Cordas	Leise Rodrigues Toledo Renhe	1º
Violoncelo / Prática de Conjunto de Cordas	-	Não houve candidato inscrito
Arranjo e Instrumentação para Choro, Jazz e Grupos Orquestrais / Assistente do Grupo de Choro	Renato Goulart	1º
Prática de Conjunto Vocal e Instrumental / Regente Assistente Coral infanto-juvenil	-	Não houve candidato inscrito

DEPARTAMENTO DE TEATRO

DISCIPLINA	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Interpretação/Direção	Odilon Esteves Lima Neto	1º
	Tiago Gambogi Ferreira	2º
	Adyr Assis D'Assumpção Junior	3º
Interpretação e Improvisação para Pré Adolescentes	Leticia de Freitas Castilho	1º
Caraterização Cênica	-	Não houve candidato classificado
Expressão Vocal	Ana Faria Hadad Vianna	1º
	Amanda Prates Antunes Gonçalves	2º
Cenografia e Figurino	Carloman Weliton Soares Bonfim	1º
Recreação, Jogos Lúdicos e Óticos	Leonardo Araújo Moreira Ladeira	1º

30 503847 - 1

Fundação TV MINAS - Cultural e Educativa

PORTARIA nº 005/2013

Institui a Comissão de Ética da Fundação TV Minas – Cultural e Educativa

O Presidente da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.16, IX, da Lei nº 11.179, de 10/08/1993 e pelo art. 7º, I, do Decreto Estadual nº 45.793, de 02/12/2011, considerando o disposto no § 2º do art. 7º do Decreto Estadual nº 43.885, de 04/10/2004, e art. 5º da Deliberação nº 05, de 03/03/2005, do Conselho de Ética Pública do Estado de Minas Gerais, RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Comissão de Ética da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, responsável pelos trabalhos da referida Comissão:
I – Isabella Rodrigues Ferreira Conrado – MASP- 1.186.628-2 – Membro Efetivo
II – Sabrina Alexandre Pereira de Moura - MASP- 1.354.988-6 – Membro Efetivo
III - Maria Valdirene Ferreira Braga - MASP- 1.076.974-3 – Membro Efetivo
IV - Izabella de Oliveira Costa – MASP- 1.341.538-5 – Membro Efetivo
V – Renilda Soares Vieira – MASP: 348.540-6 – Membro Efetivo
Art. 2º - A designação de que trata o art. 1º terá duração de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2013

Júlio Cezar de Andrade Miranda
Presidente
PORTARIA nº 006/2013

Designa os Responsáveis Técnicos para atuação junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI-MG

O Presidente da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, IX, da Lei nº 11.179, de 10/08/1993 e pelo art. 7º, I, do Decreto Estadual nº. 45.793, de 02/12/2011, considerando o art. 3º do Decreto Estadual nº. 42.251, de 09/01/2002, RESOLVE:
Art. 1º - Ficam designados os Responsáveis Técnicos abaixo relacionados para atuação junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI das Unidades Executoras 2210-001 e 1910-059:
I – Luiz Fernando de Moraes – MASP- 1.208.048-7
II – Isabella de Oliveira Costa – MASP- 1.341.538-5
III – Isabella Rodrigues Ferreira Conrado – MASP- 1.186.628-2
Art. 2º - Os Responsáveis Técnicos designados deverão, no âmbito de sua unidade de competência, acompanhar e controlar os atos que envolvam as movimentações relativas à operacionalização do SIAFI-MG nos termos do art. 2º do Decreto nº 42.251/2002.

TERÇA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2013 – 63

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2013.

Júlio Cezar de Andrade Miranda
Presidente
PORTARIA nº 007/2013

Dispõe sobre a constituição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo da Fundação TV Minas Cultural e Educativa

O Presidente da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.16, IX, da Lei nº. 11.179, de 10/08/1993 e pelo art. 7º, I, do Decreto Estadual nº. 45.793, de 02/12/2011, considerando o disposto no art. 12 da Lei nº. 19.420, de 11/01/2011, RESOLVE:
Art. 1º - Fica criada no âmbito da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo, conforme determina o art. 12 da Lei nº. 19.420, de 11/01/2011.
Art. 2º - A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo será composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
I - Renata Antunes Lage – MASP- 1.018.723-5
II - Izabella de Oliveira Costa – MASP- 1.341.538-5
III - Luiz Fernando de Moraes – MASP- 1.208.048-7
IV – Liliâne Cristina Oliveira Lima - MASP 906.642-4
V- Isabella Rodrigues Ferreira Conrado - MASP 1.186.628-2
§ 1º - É da competência do presidente indicar seu substituto, dentre os demais membros da comissão, para substituí-lo em seus impedimentos.
§ 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para atribuição específica de fornecer suporte técnico à Comissão mencionada no art. 1º, quais sejam:
I - Regina Alves Guedes Batista - MASP -378.398-2
II - Paulo Roberto de Matos Júnior - MASP -1.215.089-2
III - Renilda Soares Vieira - MASP -348.540-6
IV - Sabrina Alexandre Pereira de Moura- MASP- 1.354.988-6
V – Maria Valdirene Ferreira Braga - MASP – 1.076.974-3
VI – Beatriz Ferraz Brugger – MASP – 904.119-5
Art. 3º - Compete à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo:

I – Orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção dos documentos produzidos e acumulados no arquivo das diversas unidades da Fundação TV Minas – Cultural e Educativa, tendo em vista a identificação dos documentos para guarda permanente e a eliminação daqueles destituídos de valor probatório e informativo;
II – Propor métodos de arquivamento voltados ao melhor aproveitamento do espaço físico disponível nas unidades;
III – Submeter-se às normas, instruções e procedimentos expedidos pelas Instituições Arquivísticas Públicas de Minas Gerais, no âmbito de sua esfera de atuação, bem como as do Conselho Estadual de Arquivos – CEA, em consonância aos artigos 10, 11, 12, 13 e 14 da Lei 19.420 de 11 de janeiro de 2011.

Art. 4º - Os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo cumprirão mandato pelo período de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos, ou substituídos a qualquer tempo.

Art. 5º - A Comissão deverá apresentar relatórios semestrais dos trabalhos que forem realizados ao Presidente da Fundação TV Minas – Cultural e Educativa.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2013.

Júlio Cezar de Andrade Miranda
Presidente
PORTARIA nº 008/2013

Constitui Comissão Especial de Patrimônio

O Presidente da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.16, IX, da Lei nº. 11.179, de 10/08/1993 e pelo art. 7º, I, do Decreto Estadual nº. 45.793, de 02/12/2011, RESOLVE:
Art. 1º- Constituir Comissão Especial com a finalidade de apurar as pendências/ inconformidades existentes na carga patrimonial desta Fundação.
Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, sob a Presidência do Primeiro, e em sua ausênciã substituído pelo consequnte, para integrarem a presente Comissão:
I - Izabella de Oliveira Costa – MASP- 1.341.538-5
II – Beatriz Ferraz Brugger – MASP – 904.119-5
III - Paulo Roberto de Matos Júnior - MASP -1.215.089-2
IV - Renilda Soares Vieira - MASP -348.540-6
V - Luiz Fernando de Moraes – MASP- 1.208.048-7
Art. 3º - Esta Comissão Especial, na execução de seus trabalhos, poderá requisitar documentos, bem como ouvir em Audiência previamente designada, servidores desta Entidade ou quaisquer pessoas, ainda que estranhas aos quadros da Entidade, desde que estas oivias possam contribuir para elucidação dos fatos a serem apurados.
Parágrafo Único – Todos os depoimentos serão lavrados a termo e imediatamente autuados.
Art. 4º - Aos servidores é assegurado o amplo direito de defesa, inclusive requerer a juntada de documentos, que se efetuará por si, por advogado constituído ou ainda por defensor dativo, caso não ocorram as duas hipóteses aventadas.
Art. 5º - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar Relatório Conclusivo, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2013.

Júlio Cezar de Andrade Miranda
Presidente
30 503739 - 1

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Narcio Rodrigues da Silveira

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Ivan Alves Soares

O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais/Ipem-MG justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485 de 14 de março de 2007, a atribuição da seguinte gratificação temporária estratégica:
NOME: JULIO CESAR DE OLIVEIRA
MASP 1356077-6 NIVEL GT1E-4
JUSTIFICATIVA: Responsável pela coordenação das atividades necessárias ao cumprimento de metas pactuadas no Acordo de Resultados para os indicadores “Índice de execução do planejamento anual de compras”, “Índice de compras eletrônicas - preço” e cotação eletrônica de preços”, “Taxa de aquisição dos itens das famílias de compras desenvolvidos e implantados pelo projeto gestão estratégica de suprimentos – GES, incluídos em atas de registro de preços vigentes” e “Índice de ociosidade de materiais estocados”.
PROJETO/ATIVIDADE: Planejamento e Gestão
Contagem, 30 de Dezembro de 2013.
Ivan Alves Soares - Diretor-Geral

30 503787 - 1